

**CEDI**

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 69

Data: 28.03.79

Pg.: \_\_\_\_\_

## Fazendeiro de Merure absolvido

**Do enviado especial**

**BARRA DO GARÇAS**— Por seis votos contra um, o Tribunal do Júri de Barra do Garças, no Norte do Mato Grosso, absolveu ontem o fazendeiro João Marques de Oliveira, o "João Mineiro", da acusação de ter assassinado o padre Rodolfo Lubenkein, o índio bororo Simão e o menor Aluísio Bispo ao meio de um discussão sobre demarcação de terras indígenas, no dia 15 de julho de 1976, na Colônia Salesiana de Merure.

Em resposta a outros quesitos formulados pelo juiz, os jurados reconheceram, entretan-

to, que "João Mineiro" contribuiu "por outros meios" para a morte das três vítimas, mas absolveram o réu por considerarem que ele agiu em "legítima defesa do seu patrimônio".

Foi a mais longa sessão do Tribunal do Júri de Barra do Garças, começando às 11 horas da manhã de segunda-feira e só terminando às 18 e 40 de ontem. A tensão que antecedeu o julgamento foi desfeita na véspera da abertura dos trabalhos, quando a Funai providenciou o retorno, para as suas aldeias, de diversos grupos de xavantes e bororos que esperavam assistir o júri. "João Mineiro" anunciou que vai acionar a União.